

dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/644681.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 212/2025, de 14 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 038/2021, firmado com a empresa MOREIRA E GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.066/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar suporte aos eventos realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, pelo servidor Diego da Silva Costa, matrícula nº 5911911/8, lotado na Coordenadoria de Execução.

II – DESIGNAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, como suplente;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1220653

PORTARIA Nº 488 DE 08 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/255738, de 05/03/2024;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 174/2025, de 07 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.192, de 09/04/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/255738, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2024, firmado com Aquarela Gráfica LTDA, CNPJ nº 22.106.270/0001-14, que tem como objeto a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, por meio de sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, na Coordenadoria de Administração e Serviços – COAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, a servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, pelo servidor Diego da Silva Costa, matrícula nº 5911911/8, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Execução.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1220656

PORTARIA Nº 487 DE 08 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato Administrativo nº 40/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1104178, de 26/9/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 201/2025, de 10 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.197, de 14/4/2025, a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224; pelo servidor Diego da Silva Costa, matrícula nº 5911911/8 lotado na Coordenadoria de Execução, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 40/2023, firmado com MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 15.534.401/0001-07,

que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET, para atender demandas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, II – DESIGNAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, como Suplente;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 8 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1220379

PORTARIA Nº 486 DE 08 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/843295, de 25/07/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 254/2025, de 25/04/2025, publicada no DOE nº 36.210, de 29/04/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/843295, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2023, firmado com a empresa MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.072.916/0001-04, que tem como objeto contratação de empresa especializada na Locação de Estruturas Diversas, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, sob demanda, Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/4, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, pelo servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1220383

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90004.2025**

OBJETO: Será contratado o fornecimento de uma solução completa de energia ininterrupta (UPS), contemplando equipamentos e serviços especializados, com o objetivo de garantir a disponibilidade e continuidade das operações de Tecnologia da Informação e serviços críticos do IGEPPS.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e

Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção

Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 -

Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de

Administração;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum.

– PJ.

DATA DE ABERTURA: 25/07/2025.

HORA: 08h - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

Belém, 11 de julho de 2025.

Roberto Favacho Lobato

Agente de contratação

Washington Costa de Albuquerque

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1220344

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 502 DE 11 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2947239 (PAE), de 7/7/2025;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida,